



DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024.

"Designa servidora para exercer a função de Fiscal e Gestora de Contratos Administrativos e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Tocantins - TO, JOSÉ PROFÍRIO SEIXAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos públicos municipais, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo órgão;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados a esta Casa Legislativa;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 017.102.851-17, como GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Tocantins – TO, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Tocantins - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


JOSÉ PROFÍRIO SEIXAS
Presidente